



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

**P O R T A R I A   N . 1 1 0 4 / 2 0 2 6**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1091/2026, QUE NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1091/2026, nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão que especifica.

**Onde se lê: Art. 1º** - Nomear **BRUNO GABRIEL LEÃO ARANHA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo C.C-1, com lotação na Farmácia Básica Municipal.**

**Leia-se: Art. 1º** - Nomear **BRUNO GABRIEL LEÃO ARANHA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo C.C-2, com lotação na Farmácia Básica Municipal.**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ  
BRINGSKEN:20  
597720100

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=11629063000128,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.09.11 16:13:55 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**